



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO  
BADARÓ  
– ESTADO DE MINAS GERAIS –

---

---

## LEI MUNICIPAL Nº. 750 DE 06 DE ABRIL DE 2009.

“Altera a lei Nº. 703/2005 ( PPA exercício 2006/2009); a Lei 741/2008 ( LDO para exercício 2009).”

O Povo do Município de Francisco Badaró, Estado de Minas Gerais, através dos seus representantes legais na Câmara Municipal, e , no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei;

**Art. 1º** - Fica autorizado a incluir na Lei 703/2005, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Investimentos para o período de 2006/2009, o projeto contemplado no anexo I, que fica fazendo parte integrante desta Lei, independentemente de sua transcrição.

Programa: Programa Travessia  
Tipo de Ação : Projeto  
Órgão: Departamento Social e Organização Comunitária  
Um. Orçamentária: 0205.08.244.0028.3050 – 44905100  
Função: Assistência Social  
Fonte de Recursos: Convenio Governo do Estado  
Natureza da Despesa: 44905100 – Obras e Instalações  
Valor: R\$815.000,00

**Art.2º** - Fica autorizado a incluir na Lei 741/2008 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2009, o projeto contemplado no anexo II, que fica fazendo parte integrante desta Lei, independentemente de sua transcrição.

**Art.3º** - Para atender ao novo programa serão utilizados recursos provenientes de Convênio firmado com o Estado de Minas Gerais.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art.5º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Francisco Badaró – MG, 06 de Abril de 2009.

**José João de Figueiró Oliveira**  
**Prefeito Municipal**



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO  
BADARÓ  
– ESTADO DE MINAS GERAIS –

---

---

## ANEXO I

### Emenda na Lei 703/2005 – Plano Plurianual de Investimento Exercício 2006/2009

Órgão – Departamento de Ação Social e Organização Comunitária  
Um. Orçamentária: 0205.08.244.0028.3050 – 44905100

ITEM	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROJETO	AÇÕES	PROGRAMA	OBJETIVOS	METAS 2009 (R\$)
01	08 – Assistência Social	244- Assistência Comunitária	3050- Obras de Intervenção Urbana	Saúde, Saneamento Educação Gestão Social e Renda	0028- Programa Travessia	Promoção Da Inclusão	815.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO  
BADARÓ  
– ESTADO DE MINAS GERAIS –

---

---

## ANEXO II

Emenda na Lei 741/2008 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício 2009.  
Órgão – Departamento de Ação Social e Organização Comunitária  
Um. Orçamentária: 0205.08.244.0028.3050 – 44905100

ITEM	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROJETO	AÇÕES	PROGRAMA	INDICADORES/ATIVIDADES FÍSICO FINANCEIRO	
						META	VALOR
01	08- Assistência Social	244 – Assistência Comunitária	3050 – Obras de Intervençã o Urbana	Saúde; Saneam ento; Educaç ão; Gestão Social e Renda	0028- Programa Travessia	Início das obras do Programa Travessia – Obras de Intervençã o Urbana	815.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO  
BADARÓ  
– ESTADO DE MINAS GERAIS –

---

---